

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos

Objeto: Aquisição por Registro de Preços para Medicamentos nas apresentações de Gotas e Ampolas

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade de contratação do medicamento Buscopan surge a partir do problema da alta incidência de atendimentos relacionados a dores abdominais e cólicas na rede pública de saúde, especialmente em unidades de pronto atendimento e emergências. A indisponibilidade desse medicamento compromete diretamente a capacidade de resposta imediata às demandas clínicas, gerando atraso no atendimento, agravamento do quadro dos pacientes e insatisfação da população usuária. A contratação visa resolver esse problema, garantindo a reposição adequada do estoque, assegurando suporte terapêutico eficaz e contínuo, e preservando a qualidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

- 4.1 - Quantidades = Anexo I
- 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Anexo III
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validade para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Entrega em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
A contratação do medicamento Buscopan visa garantir economicidade por meio de aquisição planejada e com melhor preço via licitação, evitando compras emergenciais e onerosas. Também promove o aproveitamento eficiente dos recursos humanos e materiais, ao permitir atendimentos mais rápidos e eficazes, reduzindo encaminhamentos desnecessários e otimizando o uso de insumos e do tempo dos profissionais de saúde.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

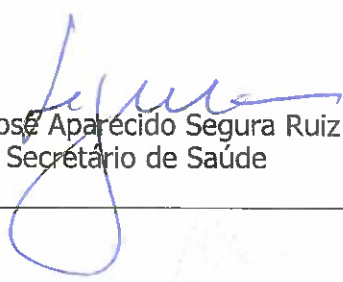
Fls. 17

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

Conclui-se que a aquisição do medicamento Buscopan é adequada e necessária para a solução do problema identificado, pois assegura a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde pública, atende à demanda recorrente por tratamento de dores abdominais e cólicas, e contribui para a eficiência na utilização dos recursos públicos. A contratação, portanto, está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo plenamente justificável dentro dos objetivos da administração pública e das diretrizes do SUS.

Jahu/SP, 20 de maio de 2025.


Luiz Carlos Munhoz
Diretor
Fiscal do Contrato


Dr. José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

